



## SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/ASCON

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

**Ilma. Sra. Diretora da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC**

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) a ser submetido ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) onde espera-se sua aprovação para posterior elaboração do correspondente Estudo Técnico Preliminar.

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

**1.1. Unidade Organizacional:** Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC)

**1.2. Identificação da Demanda:** Renovação do suporte técnico ao produto de software Netbackup.

**1.3. Responsável pela Demanda:** Renato Warwar Silva, matrícula 19474

#### 2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: 232 – Recursos próprios do PJERJ

Programa: 0361.02.061.0141.2004 – Operacionalização do Poder judiciário

#### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

##### 3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

- CP1 - Contribuir com soluções de TIC eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais.
- CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TIC com foco na satisfação do cliente.
- P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TIC do Poder Judiciário. RI - Manter a infraestrutura de TIC segura, apropriada e otimizada.

##### 3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TIC (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TIC com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TIC atendam as necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando

determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.

- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais.

#### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Desde 2007, o TJERJ utiliza o software Veritas Netbackup como solução para realização de cópias de segurança (backup) e restauração dos dados de todos os sistemas informatizados.

A prestação de serviços pretendida tem os seguintes objetivos:

- Garantir que a solução de backup atualmente utilizada pelo PJERJ continue recebendo atualizações de segurança, correções e novas funcionalidades;
- Garantir suporte técnico do fabricante da solução em caso de problemas;
- Garantir que a cópia de segurança e restauração dos dados continue sendo executada de forma eficiente;
- Preservar o investimento já feito pelo PJERJ no licenciamento da solução

Em que pese o atual contrato 003/0533/2017 conduzido através do processo SEI 2020-0631139 e com término previsto para 15/11/21 ainda possuir margem legal para prorrogação, conforme expresso no E-mail 1941067, houve por bem apresentar novo DOD como ação preventiva ao risco de ocorrência de qualquer evento negativo que impossibilite a efetivação da 4ª PRORROGAÇÃO contratual.

Desse modo, para garantir a continuidade dos serviços abaixo detalhados, que são essenciais ao funcionamento de toda a infraestrutura de TIC do PJERJ, é necessário que seja iniciado — com brevidade — um novo processo para contratação, com adequação dos produtos e seus quantitativos às atuais necessidades do PJERJ.

#### 5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DEMANDANTE E TÉCNICO

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Paulo Cesar Soares do Valle Júnior, matrícula 24103 e seu substituto o servidor Rafael Petronilha de Lima, matrícula 31457.

II - Indico como Integrante Técnico o servidor Marco Antônio Chaves Monteiro, matrícula 19803 e seu substituto o servidor Alfredo Freitas da Rocha, matrícula 80096.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON MELONE RIBEIRO, TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA**, em 02/04/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO WARWAR SILVA, Diretor de Departamento**, em 07/04/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1945892** e o código CRC **629F0687**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ -